



teresina, 19 de fevereiro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 23/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 12/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: " OBRIGA A DIVULGAÇÃO, NOS MENUS DOS ESTABELECIMENTOS QUE MENCIONA, DE INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE GLÚTEN, LACTOSE OU AÇÚCAR, ASSIM COMO SE TÊM NATUREZA DIET OU LIGTH NOS ALIMENTOS COMERCIALIZADOS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo